



1 **Ata elaborada conforme gravação da Reunião Extraordinária do Conselho**  
2 **Municipal de Saúde de Araruama, realizada às 18:00 do dia 11 de fevereiro de**  
3 **2021, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama e por sistema de**  
4 **videoconferência (aplicativo ZOOM), para deliberarem sobre: 1 – Verificação de**  
5 **presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado**  
6 **Pleno; 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 - Apreciação e votação do Projeto e adequação**  
7 **do espaço físico da Policlínica e da Implantação e Credenciamentos das Equipes**  
8 **de Estratégia de Saúde da Família (ESF); Policlínica Boa Perna – Credenciar um**  
9 **de total de 05 equipes de saúde (ESF) abrangendo os bairros: Regamé, Fonte**  
10 **Limpa, Japão e Três Vendas. Com o quantitativo de um médico, um enfermeiro,**  
11 **um técnico de enfermagem e quatro agentes comunitários da saúde compondo**  
12 **cada equipe da saúde.**

13 Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2021, às 18:00, na sala do CMS/AR,  
14 foi dado início à Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama com a  
15 Presidente Lucia Bedendo realizando a chamada dos presentes, cumprindo assim o  
16 item **1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a**  
17 **instalação do colegiado pleno:** Obtendo um total de 07 (sete) membros Titulares e  
18 02 (dois) Suplentes, totalizando em 09 (nove) o número de Conselheiros presentes à  
19 reunião do dia. Segue o item **2 - ORDEM DO DIA: 2.1 - Apreciação e votação do**  
20 **Projeto e adequação do espaço físico da Policlínica e da Implantação e**  
21 **Credenciamentos das Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF);**  
22 **Policlínica Boa Perna – Credenciar um de total de 05 equipes de saúde (ESF)**  
23 **abrangendo os bairros: Regamé, Fonte Limpa, Japão e Três Vendas. Com o**  
24 **quantitativo de um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e**  
25 **quatro agentes comunitários da saúde compondo cada equipe da saúde. A**  
26 Presidente Lúcia informa que foi enviada ao CMS/AR, no dia 02 de fevereiro de  
27 2021, a planilha orçamentária da Policlínica de Boa Perna. Os Conselheiros da  
28 Comissão de Fiscalização foram até o local da obra para averiguá-la, pois ela seria  
29 inaugurada no dia 06 de fevereiro de 2021, e elaboraram um relatório. Também  
30 explica que foi informado pela Coordenação do Departamento de Saúde Família  
31 que o Projeto foi enviado ao Estado sem o parecer do CMS/AR, portanto é  
32 necessário que seja elaborado um documento com o parecer e explicando que não



**Estado do Rio de Janeiro**  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

33 houve omissão do CMS/AR, apenas não foi enviado em tempo hábil. Explica que o  
34 CMS/AR deve ser valorizado e deve trabalhar junto com a SESAU - o que não vem  
35 acontecendo -, pois as obras da SESAU não estão sendo enviadas para a ciência do  
36 CMS/AR, como o Centro de Imagem, o projeto da Casa Saúde. Devido a esta  
37 negligência, foi decidido que a reunião ocorreria mesmo sem o quórum necessário  
38 para uma Reunião Extraordinária – 13 Conselheiros, conforme o Regimento Interno  
39 -, sendo realizada com 09 Conselheiros e contando com o respaldo do Ministério  
40 Público, pois o CMS/AR precisa dar continuidade às suas atividades. O Conselheiro  
41 Armando, sobre a Policlínica visitada, informa que a obra não estava concluída no  
42 dia da visitação. Considera sem fundamento cobrarem uma vistoria de algo que não  
43 está finalizado e enfatiza que, apesar do bom espaço, não está pronta para  
44 funcionamento, pois além da obra não estar concluída, não há equipamentos para  
45 todas as salas. A Conselheira Márcia informa que a pessoa que recepcionou a  
46 Comissão de Fiscalização rapidamente ligou para a Secretária de Saúde, que  
47 informou que o CMS/AR já havia aprovado a obra e não deveria estar realizando a  
48 fiscalização, porém ainda não havia nenhuma aprovação do CMS/AR. Apesar disso,  
49 a fiscalização acabou sendo realizada, mesmo que superficialmente. A Conselheira  
50 Mônica sugere que seja realizada uma reunião com a presença de um  
51 representante do Ministério Público para deixá-los cientes de tudo o que vem  
52 acontecendo. A Presidente Lúcia explica que o CMS/AR não possui o papel de  
53 interditar o local, mas pode elaborar um relatório apontando as inconformidades,  
54 explicando que não está atendendo à população como deveria e enviar ao  
55 Ministério Público, também explica que a interdição seria muito prejudicial à  
56 população daquela área, pois eles necessitam do atendimento da atenção básica.  
57 Para exemplificar, cita o ocorrido no PSF de Sobradinho, quando o CMS/AR, em  
58 uma fiscalização a este PSF, foi informado de que estava sendo construída uma  
59 Policlínica em Sobara, com a transferência de todos os funcionários para aquela  
60 região, fazendo com que a população de Sobradinho fosse atendida em Sobara ou  
61 em São Vicente. Então, o CMS/AR, ao ver a obra inacabada, e percebendo a  
62 necessidade da população de Sobradinho, pressionou para que não fosse feito  
63 dessa forma, destacando a responsabilidade do controle social do CMS/AR. Explica  
64 que, antes de irem para mídia anunciar as obras da SESAU, devem enviá-las para



**Estado do Rio de Janeiro**  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

65 apreciação do CMS/AR. Como também a questão das vacinas; até o momento, não  
66 foi enviado ao CMS/AR um plano contendo maiores esclarecimentos a respeito da  
67 vacinação. Em relação à Policlínica da Boa Perna, sugere que a Comissão realize  
68 uma nova fiscalização no local. O Conselheiro Leonardo diz que esta é uma  
69 questão que vem ocorrendo constantemente: inauguração de obras, mas sem início  
70 dos atendimentos ou sem o funcionamento em sua plenitude. A Conselheira Márcia  
71 considera benéfica essa quantidade de obras/investimentos na saúde, porém elas  
72 têm que estar em pleno funcionamento. E, considerando ser uma Policlínica, ela  
73 deve proporcionar atendimentos em diversas especialidades para receber esse  
74 nome. Cita também a questão das FísioCasas, em que o fisioterapeuta trabalha em  
75 uma casa alugada, de segunda a sexta – passando por cima do regimento, que diz  
76 que o fisioterapeuta só pode trabalhar 30h –, porém existem essas Policlínicas com  
77 espaço suficiente para fazer os atendimentos naquele entorno, sem necessidade de  
78 gasto com aluguel. A Conselheira Elizabete sugere que sejam solicitadas  
79 informações a respeito das especialidades médicas que eles têm pretensão de  
80 colocar em cada Policlínica, mais especificamente em Boa Perna. A Conselheira  
81 Mônica sugere que seja informada também a quantidade de recepcionistas,  
82 funcionários de serviços gerais e se vai haver um administrador. A Conselheira  
83 Elizabete informa que uma enfermeira da equipe fica encarregada da administração,  
84 mas que o ideal seria ter um responsável exclusivamente pela administração. Então,  
85 tais ressalvas serão acrescentadas na resolução. É colocado, portanto, em votação o  
86 Projeto e adequação do espaço físico da Policlínica de Boa Perna e da Implantação  
87 e Credenciamentos das Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), sendo  
88 **APROVADO** pelos Conselheiros presentes, porém com as ressalvas e  
89 questionamentos citados, ***Presenças Titulares: Fábio S. Magalhães, Elizabete***  
90 ***Aparecida de Oliveira, Márcia Brandão W. S. Fanelli, Gláucia Jaccoud Melo (ONLINE),***  
91 ***Leonardo Pereira de Oliveira, Mônica Cardoso Domingues (ONLINE), Lucia Bedendo***  
92 ***Vianna Presenças Suplentes: Thays da Silva Araujo (ONLINE), Armando José da***  
93 ***Rocha Macedo*** E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a  
94 sessão às 18:40, com a lavratura da **ATA** feita por Lucas Ribeiro Lodi que segue  
95 assinada pela mesmo e pela Presidente Sra. Lucia Bedendo Vianna.